



**PROJETO ESCOLAR: FAUNA SILVESTRE – PROTEGER É
NOSSO DEVER**

**ANGICAL DO PIAUÍ-PI
Novembro/2025**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- **Título:** *Fauna Silvestre - Proteger é Nossa Dever;*
- **Proponente:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Angical do Piauí - SEMMA;
- **Parceiro:** Secretaria Municipal de Educação de Angical do Piauí - SEMED;
- **Público-alvo:** Alunos, professores, funcionários e comunidade escolar
- **Duração:** Programa contínuo (*com atividades anuais e campanhas periódicas*)

2. JUSTIFICATIVA

O município de Angical do Piauí abriga uma rica biodiversidade de fauna silvestre típica do bioma Caatinga e Cerrado, incluindo aves, répteis e mamíferos que desempenham papéis fundamentais para o equilíbrio ecológico. No entanto, o avanço urbano, o desmatamento e a caça predatória têm contribuído para o deslocamento desses animais de seus habitats naturais, provocando o aumento de ocorrências na zona urbana.

Muitos cidadãos, por falta de informação, acabam mantendo animais silvestres em cativeiro ou não sabem como proceder quando encontram um animal ferido ou fora do habitat natural. Diante disso, torna-se essencial desenvolver um trabalho educativo permanente nas escolas, promovendo a conscientização sobre a importância da fauna silvestre, os meios legais de entrega voluntária e como acionar o resgate ambiental.

Com esse projeto, a Prefeitura de Angical do Piauí, por meio da SEMMA e SEMED, busca fortalecer o compromisso do município com a educação ambiental, proteção da fauna e cidadania ecológica, formando estudantes como agentes multiplicadores dessa causa.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Promover a conscientização ambiental sobre a importância da fauna silvestre, orientando os estudantes e a comunidade escolar quanto à **entrega voluntária de animais silvestres, aos procedimentos de resgate e ao papel da fiscalização ambiental.**

3.2 Objetivos Específicos

- Sensibilizar alunos sobre a importância ecológica da fauna silvestre;
- Esclarecer sobre os **crimes ambientais** relacionados à captura, tráfico e manutenção de animais silvestres;
- Divulgar os canais e procedimentos para **entrega voluntária e solicitação de resgate**;
- Reforçar que a **fiscalização ambiental municipal e estadual está ativa** e atua em parceria com órgãos competentes;
- Estimular o respeito à vida animal e à preservação dos ecossistemas locais;
- Integrar a comunidade escolar às ações da Secretaria de Meio Ambiente de Angical do Piauí.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O projeto fundamenta-se nas seguintes legislações e diretrizes:

- **Lei Federal nº 9.605/1998** – Lei de Crimes Ambientais (Art. 29: proíbe a captura e manutenção de animais silvestres sem autorização legal);
- **Decreto Federal nº 6.514/2008** – Dispõe sobre infrações e sanções administrativas ao meio ambiente;
- **Lei nº 9.795/1999** – Política Nacional de Educação Ambiental;
- **Lei Estadual nº 5.178/2000 (PI)** – Dispõe sobre a proteção à fauna e flora no Estado do Piauí;

- **Resolução CONAMA nº 457/2013** - Regula a destinação e guarda de animais silvestres apreendidos;
- **Agenda 2030 da ONU - ODS 15:** Vida Terrestre, proteção da biodiversidade e combate ao tráfico de espécies.

5. METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido de forma **participativa e contínua**, com base em **ações educativas, palestras, atividades práticas e campanhas de mobilização**.

Fase 1 – Planejamento e Sensibilização

- ✓ Reunião de alinhamento entre SEMMA e SEMED para definir o cronograma e as escolas participantes;
- ✓ Criação de material educativo (cartazes, folders, apresentações, vídeos curtos, banners e atividades interativas);
- ✓ Treinamento de professores e gestores para atuarem como multiplicadores ambientais.

Fase 2 – Ações Educativas nas Escolas

- ✓ Palestras temáticas sobre fauna silvestre, ministradas por técnicos ambientais e convidados de órgãos parceiros (IBAMA, Batalhão de Polícia Ambiental, ONG's etc.);

- ✓ Oficinas e dinâmicas com os alunos abordando temas como:

O que é fauna silvestre e sua importância;

Por que não devemos manter animais silvestres em casa;

O que fazer se encontrar um animal silvestre ferido ou perdido;

Como funciona o resgate e a entrega voluntária;

O papel da fiscalização ambiental e as penalidades por crimes contra a fauna.

- ✓ Distribuição de materiais informativos com os contatos oficiais de resgate e denúncia.

Fase 3 – Campanha “Entrega Voluntária”

- ✓ Divulgação nas escolas e redes sociais da Prefeitura sobre o Programa de Entrega Voluntária de Animais Silvestres, orientando:

Onde e como realizar a entrega;

Que a entrega voluntária não gera punição;

Que o animal será destinado a centros de triagem e reabilitação autorizados (como CETAS/IBAMA).

- ✓ Instalação de pontos de orientação nas escolas e na Secretaria do Meio Ambiente para esclarecimentos à população.

Fase 4 – Resgate e Fiscalização

- ✓ Divulgar à comunidade escolar que, em caso de avistamento de animais silvestres na zona urbana, a população deve acionar imediatamente a Secretaria Municipal do Meio Ambiente ou a Polícia Ambiental, evitando capturas ou agressões;
- ✓ Realizar simulações e dramatizações educativas mostrando o passo a passo correto de acionar o resgate;
- ✓ Reforçar que a fiscalização ambiental municipal está ativa, atuando em parceria com órgãos estaduais e federais, garantindo a proteção da fauna e o cumprimento da lei.

Fase 5 – Envolvimento da Comunidade

- ✓ Envolver pais e moradores em campanhas informativas;
- ✓ Produzir exposições escolares de desenhos, cartazes e redações sobre o tema “Nossa fauna, nossa responsabilidade”;
- ✓ Promover eventos anuais, como o Dia Municipal da Fauna Silvestre, com apresentações e premiações simbólicas.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
Planejamento	Reuniões e criação de material educativo	1ª quinzena do mês de lançamento
Ações Educativas	Palestras e oficinas em escolas	2ª e 3ª semandas
Campanha Entrega Voluntária	Divulgação e orientações nas escolas	Contínuo
Resgate e Fiscalização	Divulgação dos canais de contato	Permanente
Avaliação e Divulgação	Relatórios e eventos de encerramento	A cada semestre

7. RECURSOS NECESSÁRIOS

(i) Materiais

- ✓ Projetor, banners, cartazes e folders educativos;
- ✓ Materiais de apoio (papel, tintas, cartolinhas, equipamentos audiovisuais);
- ✓ Transporte para deslocamento da equipe técnica.

(ii) Humanos

- ✓ Equipe técnica da SEMMA (biólogos, fiscais e educadores ambientais);
- ✓ Coordenadores pedagógicos e professores;
- ✓ Representantes de órgãos parceiros (Batalhão Ambiental, IBAMA, ONG's ambientais).

(iii) Financeiros

- ✓ Recursos próprios das Secretarias;
- ✓ Possibilidade de apoio institucional de parceiros e comércio local.

8. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

A Secretaria de Meio Ambiente de Angical do Piauí - SEMMA, será total responsável pela execução, monitoramento e avaliação do projeto através do Gestor da SEMMMA e Técnico em Meio Ambiente - Francisco de Assis Alves da Silva e do Técnico da SEMMA e Engenheiro Agrônomo - Jessé Martins dos Santos Silva - CREA/PI Nº. 1912385465, como referência do projeto. A avaliação será contínua, observando:

- ✓ Relatórios bimestrais das atividades realizadas;
- ✓ Registro fotográfico e quantitativo das ações;
- ✓ Acompanhamento das escolas participantes;
- ✓ Avaliação do nível de conhecimento dos alunos antes e depois das atividades.

9. RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Aumento da conscientização ambiental entre estudantes e famílias;
- ✓ Redução de casos de manutenção ilegal de animais silvestres;
- ✓ Aumento do número de entregas voluntárias;
- ✓ Melhoria na resposta de resgates de fauna na zona urbana;
- ✓ Fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura e das Secretarias na defesa do meio ambiente;
- ✓ Formação de jovens agentes ambientais e multiplicadores da causa animal.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto “Fauna Silvestre – Proteger é Nossa Dever” é uma ação conjunta das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Educação de Angical do Piauí, com foco na formação cidadã e ambiental das novas gerações. Por meio da educação, conscientização e fiscalização ativa, o município reafirma

seu compromisso com a proteção da fauna, o equilíbrio ecológico e o respeito à vida. A preservação dos animais silvestres é um dever coletivo. Proteger é um ato de cidadania e amor à natureza.

Francisco de Assis Alves da Silva
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Angical do Piauí-PI